

**ANEXO I — CRITÉRIOS DE LIBERAÇÃO E VALIDADE DO ALVARÁ DE SAÚDE E LICENÇA DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS CLASSIFICADOS COMO MÉDIO RISCO (RISCO II) E ALTO RISCO (RISCO III), EMITIDOS PELA DIRETORIA DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS.**

(Referente ao art. 2º da Portaria 36057382/2025)

**CRITÉRIOS DE LIBERAÇÃO E VALIDADE DO ALVARÁ DE SAÚDE E LICENÇA DE TRANSPORTE**

<b>HISTÓRICO DO SERVIÇO</b>	<b>VALIDADE DO ALVARÁ</b>
<b>Com interdição sumária e cautelar</b> nos últimos 3 (três) anos que antecedem a liberação do alvará.	<b>Até 1 ano de validade</b> a partir da expedição do alvará.
<b>Com penalidade gravíssima em Processo Administrativo Sanitário (PAS)</b> nos últimos 3 (três) anos que antecedem a liberação do alvará.	<b>1 ano de validade</b> a partir da expedição do alvará.
<b>Com denúncia procedente</b> nos últimos 3 (três) anos que antecedem a liberação do alvará.	<b>2 anos de validade</b> a partir da expedição do alvará.
<b>Com penalidade grave em Processo Administrativo Sanitário (PAS)</b> nos últimos 3 (três) anos que antecedem a liberação do alvará.	<b>2 anos de validade</b> a partir da expedição do alvará.
<b>Com penalidade leve em Processo Administrativo Sanitário (PAS)</b> nos últimos 3 (três) anos que antecedem a liberação do alvará.	<b>3 anos de validade</b> a partir da expedição do alvará.
<b>Sem histórico de penalidade, denúncia e interdição</b> nos últimos 3 (três) anos que antecedem a liberação do alvará.	<b>Alvará/Licença Inicial:</b> 4 anos de validade a partir da expedição do alvará. <b>Alvará/Licença Renovação:</b> 5 anos de validade a partir da expedição do alvará.